



**PORTARIA SME Nº 1192, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidora no interesse da administração.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** o (a) servidor (a) **ROBSON TORRES RIBEIRO**, matrícula nº **120802**, ocupante do cargo **Professor**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO** no (a) **CMEB ELEUZA APARECIDA DE PAIVA NETO** no período matutino e vespertino.

**Art. 2º** O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação

